Projeto RCONECT

19. Regras de Negócio

FACULDADE IMPACTA DE TECNOLOGIA

TURMA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - 3A

	Faculdade
Regras de Comunicação	ІМРАСТА

19. Regras de Negócio

- RN01 O cliente escolherá para a instalação uma data disponível de acordo com a disponibilidade na agenda da equipe técnica.
- RN02 O cliente pagará as mensalidades de forma recorrente.
- RN03 O sistema disponibilizará ao cliente uma 2º via do boleto para pagamento.
- RN04 Sendo o agendamento cancelado pelo cliente, a equipe técnica não comparecerá ao local da instalação e aguardará um novo agendamento.
- RN05 O técnico terá que realizar a instalação de acordo com o horário agendado pelo cliente.
- RN06 O agendamento sendo confirmado a equipe técnica deve verificar em estoque se todos os equipamentos necessários estão disponíveis para realizar a instalação.
- RN07 O Cliente reportando algum defeito em sua conexão de internet e sendo confirmado pela equipe técnica, será enviado um técnico para realizar o reparo na instalação.
- RN08 O técnico realizará a troca do equipamento se detectar defeitos no equipamento instalado ou se o plano exigir um novo equipamento.
- RN09 Administrador se certifica do pagamento e se necessário faz a reativação do serviço.
- RN10 A compra de novos equipamentos deve ser realizada de acordo com a necessidade e estoque.
- RN11 O administrador deve suspender o serviço se o pagamento da 2º via não for realizado.
- RN12 Após o fornecedor cancelar o envio é necessário realizar um novo pedido e se necessário informar o cliente sobre possíveis atrasos na instalação.
- RN13 O administrador não recebendo o pagamento ele deve enviar a 2º via e notificar o cliente sobre possível suspensão do serviço.

	Faculdade
Regras de Comunicação	ІМРАСТА

Integrantes

Adalto de Almeida Linhares Santos
Beatriz Garcia de Andrade
Igor Frutuoso Domingos de Lima
Pedro Silverio Puerta
Samuel Bezerra Bernardo
Thaís de Lima Santos